



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 09ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO E 5ª SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 06 DE MARÇO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: Desembargador Luiz Osorio Moraes Panza, Desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, e dos juízes Julio Jacob Junior, Anderson Ricardo Fogaça e Guilherme Frederico Hernandes Denz. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a Ata da 8ª Sessão Presencial de Julgamento de 04 de março de 2024.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600023-27.2021.6.16.0091

PROCEDÊNCIA: PARANAPOEMA/PR

RELATOR: DR. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

REVISOR: DR. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

RECORRIDO: GENINZA CORREIA DANTAS

RECORRIDO: FRANCINALDO BORGES DA SILVA

ADVOGADO: THIAGO BUCHI BATISTA

Decisão: Julgamento adiado pelo relator para a sessão presencial do dia 09.04.2024. Manifestação oral do procurador regional eleitoral.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600479-85.2023.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: IMBITUVA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: GERALDO NADAL ROCHA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 009-2024 e 5ª adm

2

ADVOGADO: FERNANDO ESTEVAO DENEKA

RECORRIDO: JOSE VINICIUS PABLO PONTAROLO

ADVOGADO: DANILO PONTAROLO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do agravo de instrumento, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603731-33.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

EMBARGANTE: VALDEMAR MENDES CARDOSO

ADVOGADO: JURANDIR BAPTISTA SALGUEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603556-39.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

EMBARGANTE: FLAVIA SILVA DE AZEVEDO

ADVOGADO: GUILHERME DRUCIAK DE CASTRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

Vencida a pauta jurisdicional, o excelentíssimo senhor presidente procedeu a abertura da pauta administrativa e submeteu à Corte o seguinte feito:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600017-94.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. SIGURD ROBERTO BENGSSON

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou a resolução, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial009-2024 e 5^a adm

3

Julgamento adiado pelo relator para a sessão presencial de 11.03.2024. **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600001-43.2024.6.16.0000.**

No início do julgamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600017-94.2024.6.16.0000, o excelentíssimo desembargador presidente salientou que a proposta de alteração da resolução da Ouvidoria da Mulher, assim se manifestando: “Gostaria de ressaltar aqui todo empenho da desembargadora Claudia Cristina Cristofani, do desembargador Guilherme Frederico Hernandes Denz, que mantiveram várias reuniões com suas equipes. Também houve a participação do procurador regional eleitoral, doutor Marcelo Godoy, que fez um termo de cooperação, que será firmado sexta-feira, com algumas entidades, para enfrentar a questão da violência política e de gênero”. Em seguida o excelentíssimo presidente passou a palavra à desembargadora Claudia Cristina Cristofani: “Apenas para dizer que o mérito todo é do desembargador Guilherme Frederico Hernandes Denz, não meu”. Na sequência, o presidente passou a palavra ao desembargador Guilherme Frederico Hernandes Denz: “Sim, senhor presidente. Essa resolução, que agora efetivamente institui a figura da ouvidora mulher, na Ouvidoria da Mulher que, até então, já existia, embora reconheça que já era um avanço em 2022 ter sido instalada uma Ouvidoria da Mulher, mas esse avanço só foi completo, realmente, com a figura de uma ouvidora mulher à frente da Ouvidoria. Então, é importante parabenizar vossa excelência pela iniciativa e pela resolução. Lembro bem quando vossa excelência conversou comigo, estávamos no corredor, instalando as placas dos ouvidores, e eu prontamente apoiei a ideia. Entendo que é muito importante a figura de uma ouvidora mulher. Entendo que não se trata aqui de um apequenamento da Ouvidoria Geral, como ouvi, infelizmente. Mas acho que a desembargadora só vem a somar esforços para tornarmos ainda maior a ouvidoria e avançar realmente no enfrentamento desse problema tão grave, que é a violência política contra a mulher, a violência de maneira geral contra a mulher, seja aqui no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral, no âmbito da Justiça Eleitoral, e todas as suas variadas formas de violência política contra mulher. Então parabenizo vossa excelência. O texto foi construído, foi forjado por várias mãos, por vários esforços. A desembargadora Claudia Cristina Cristofani, muito modestamente,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial009-2024 e 5^a adm

4

diz que o mérito é meu, mas realmente ela apresentou valiosas contribuições, substanciosas observações, que enriqueceram o texto. Também agradeço e cumprimento os assessores jurídicos da presidência, e o faço em nome da Rachel Diogenes Ramina Rezler e do Rafael Sponholz Farhat, que realmente se debruçaram sobre o texto, estudaram e tiveram realmente uma atuação incansável até nós chegarmos a um consenso e um texto bastante harmônico, e que todos concordassem, bastante robusto, que apresenta várias ferramentas e vários instrumentos que vão ajudar no combate à violência contra a mulher. Então, senhor presidente, eu parabenizo vossa excelência novamente, e parabenizo também a desembargadora Claudia Cristina Cristofani pela nova função, que já vem exercendo, muito competentemente. Obrigado".

Tendo sido aprovada a resolução, por unanimidade, o presidente passou a palavra ao desembargador Guilherme Frederico Hernandes Denz, que apresentou o Relatório de Atividades da Ouvidoria do ano de 2023. Na sequência, o doutor Julio Jacob Junior pediu a palavra e assim se manifestou: "Senhor presidente, eu tive a honra de ter acesso a esse documento durante esta semana e, de fato, fiquei muito feliz de saber que as ações que têm sido desenvolvidas pela ouvidoria são, de fato, muito bem encaminhadas pelos assessores aqui, que tocam os nossos funcionários e também que a resposta, como disse o doutor Guilherme, pode parecer demorada, em algumas situações, na verdade ela se justifica na perspectiva de que se buscou enfrentar o problema como deveria ser enfrentado. Então, quero render minhas homenagens à Ouvidoria e dizer que, com essa criação formal da Ouvidoria da Mulher, com uma ouvidora que é a desembargadora Cláudia, tenho certeza que o tribunal fica ainda mais bem preparado para o desafio que vem, ainda mais com relação ao que a gente sabe que vai enfrentar, e o senhor bem colocou que vamos enfrentar as questões de violência de gênero, que é uma pauta que, junto com a inteligência artificial, vai comandar os debates na próxima eleição. Pelo menos na minha visão, senhor presidente. " Em seguida o desembargador Luiz Osorio Moraes Panza pediu a palavra: "Senhor presidente, também gostaria de fazer uso da palavra só para parabenizar a desembargadora Cláudia e o desembargador Guilherme pela excelência do trabalho que tem sido realizado na ouvidoria e o presente relatório, apresentado pelo doutor Guilherme, ele foi comedido, porque na realidade ele fez um breve relatório, ele fez



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial009-2024 e 5^a adm

5

um resumo, mas há um detalhamento bem feito, bem elaborado neste trabalho e é um trabalho de fôlego, e um trabalho de mapeamento. Coloca aqui os locais que estão indo bem, aqueles que nem tanto, demonstrando que a ouvidoria está muito atenta a isso, e buscando, como até disse o doutor Guilherme, falou, buscando uma agilização de resposta, porque o que a sociedade precisa é de uma resposta rápida, não necessariamente que a resposta seja sempre favorável, mas que haja a resposta por parte do poder público. Eu vejo que esse mapeamento todo feito demonstra onde tem os pontos mais enfraquecidos, onde tem os pontos mais fortalecidos, além do que, claro, a importância que se colocou no final de quais foram as principais atividades desenvolvidas, demonstrando que não é uma ouvidoria inerte, pelo contrário, ela é muito proativa em favor do cidadão. Então, apenas para registrar aqui os parabéns à desembargadora Claudia e ao desembargador Guilherme, eu sei que não seria diferente disso que foi apresentado porque são pessoas de escol dentro aqui do nosso judiciário brasileiro. Apenas isso, senhor presidente! ” O excelentíssimo presidente agradeceu e assim se manifestou: “Eu também quero destacar aqui o trabalho. Recebi com antecedência o relatório do desembargador Guilherme Frederico Hernandes Denz. Nós, não é desembargador Panza, que estamos na justiça estadual, já conhecemos aqui toda a dedicação do desembargador Denz. Conhecemos como ele se dedica a todas as atividades, desembargador Fogaça também nós já conhecemos o desembargador Denz há muito tempo. A desembargadora Claudia Cristofani e o desembargador Julio Jacob Junior estão agora conhecendo o desembargador Denz, e comprovam tudo que estou falando aqui, da dedicação. Um grande magistrado, um dos grandes nomes da justiça estadual. Então, fez um trabalho de fôlego. Quero também destacar a presença da Mariana Cordeiro, agradecer o relatório, todo o trabalho da Ouvidoria. A Ouvidoria é muito importante, não é desembargador Denz, porque tem que destacar as falhas também, onde precisa aprimoramento. Então, quero dizer a vossa excelência, e a todos os membros da corte, que eu vou determinar a autuação deste relatório, e vou determinar que seja feito um relatório aqui para que se corrijam os problemas que estão havendo, para aprimoramento da Justiça Eleitoral. Muito obrigado pela dedicação de vossa excelência, por esse relatório”. Em seguida, a desembargadora Claudia Cristina Cristofani pediu a palavra: “Senhor presidente, então, eu gostaria de também



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

parabenizar, ainda bem que a Mariana veio aqui nos verificar, homenageando seu trabalho excelente. O doutor Denz também. Eu não tive nenhuma participação nisso. Eu estou chegando agora, mas dá para ver o brilho e o amor pela função que foi dedicada a essas pessoas, isso é o que importa, especialmente na atividade pública, meus parabéns! ” Na sequência, o doutor Anderson Ricardo Fogaça pediu a palavra: “Senhor presidente, também gostaria de parabenizar o trabalho desenvolvido pelo desembargador Guilherme Denz, realmente, como disse vossa excelência, é um dos grandes nomes da nossa justiça estadual e fez um belo trabalho durante os oito meses já, que estamos completando aqui, nessa gestão e nesse mandato, e parabéns pelo trabalho, realmente de excelência e, a desembargadora Claudia Cristofani, todos nós sabemos, somos condecorados também do engajamento e do trabalho desenvolvido por ela, de sua respeitabilidade em todos os setores e, tenho certeza que, na Ouvidoria da Mulher, só vem a agregar a esta instituição”. O excelentíssimo presidente agradeceu e concedeu a palavra ao procurador regional eleitoral, doutor Marcelo Godoy: “Obrigado, senhor presidente. Também eu quero parabenizar o desembargador Guilherme Denz pelo trabalho desenvolvido até então, pelo engajamento, pelo detalhamento, pela objetividade, também no relatório apresentado. Também parabenizar a Mariana, aqui presente e, no contexto também, cumprimentar o desembargador Denz pela sensibilidade com a questão do tratamento dos dados sensíveis, é bem verdade que é importante que esses dados sejam trabalhados de alguma maneira; se puder ficar como sugestão até a desembargadora Claudia Cristofani que vai trabalhar agora com a Ouvidoria da Mulher, talvez a interlocução, até mesmo com o Observatório de Violência Política, ou outros órgãos que possam dar tratamento e, enfim, que isso possa servir como fonte para desenvolvimento de políticas públicas de proteção de gênero. Enfim, é isso senhor presidente”. O excelentíssimo presidente agradeceu e concedeu a palavra ao desembargador Guilherme Denz: “Obrigado senhor presidente. Só uma questão mais.... Foi lembrado aqui pelo doutor Julio e, quando o desembargador Fogaça se referiu ao nosso mandato, me veio à mente, realmente, que eu tenho também que agradecer à desembargadora, doutora Flavia da Costa Viana, que foi a juíza que participava, que era juíza membro da corte, que era a ouvidora dos meses de janeiro a julho. Então, esses dados, esse trabalho, muito desse relatório, também se refere às atividades desenvolvidas



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial009-2024 e 5^a adm

7

quando a doutora Flavia ainda era ouvidora. Então também agradeço aqui, faço o registro da doutora Flavia, como ouvidora nesse período. Muito obrigado”.

Por fim, o excelentíssimo presidente agradeceu e assim se manifestou: “Antes de encerrar aqui, eu queria submeter à corte, acabei de receber um e-mail aqui do nosso presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região, doutor Célio Horst Waldraff, lamentando que não vai poder estar na posse do Juiz José Rodrigo Sade porque estará participando do velório do ex-ministro do Tribunal Superior do Trabalho, conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, João Oreste Dalazen, que foi membro do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região, parece-me que, inclusive, cursou aqui a universidade. Era um nome com muito destaque, então, eu quero submeter a vossas excelências aqui uma moção de pesar, se todos estiverem de acordo, enviando ofício de condolências à família enlutada. Pedir para a imprensa destacar, colocar lá nota de pesar. declaro encerrada a presente sessão”.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e cinquenta minutos do dia 06 de março de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu

Danielle Cidade

Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 06 de março de 2024.

DES. SIGURD ROBERTO BENGSSON
Presidente